

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1027/2025, DE 24 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1134/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 24/09/2025, tendo como finalidade: realizar traslado para levar a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Adriana Cavalcante Pereira; o Gerente Financeiro, Wolliton Brito da Silva; e a servidora, Isadora Limeira Maciel Xavier, para participação no Workshop BB – Soluções de Recebimento e de Pagamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabii	ete do	Presidente	da	Fundação	UnirG,	aos	24	dias	do	mês	de
setembro	de 20	025.				-	U F	WG		1	
				X	Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR						

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Em: 2 4 SET. 2025